



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DATA: 24/07/2020

Unidade	UPAE Garanhuns		Data do Contrato:	01/07/2013
OSS:	IMIP	CNPJ: 09.039744/0014-09	Data da Inauguração:	26/07/2013
Valor do Repasse:	R\$ 1.527.000,00	Nº do Contrato:	004/2013	
Parecer Financeiro Mensal - nº 056/2020				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da UPAE GARANHUNS referente ao mês de FEVEREIRO de 2020 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:


1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega no Prazo: 06/04/2020.
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		Janeiro/2020 - Versão 4.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		FEVEREIRO 2020	7
UNIDADE (acessar lista suspensa)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	SIM
UPAE GARANHUNS	GUSTAVO CALDAS L. AMORIM	CNPJ	09.039.744/0014-09
IMIP HOSPITALAR - FUNDAÇÃO PROF. MARTINIANO FERNANDES		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início CG	jul-13
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		R\$	1.527.000,00
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)			
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA			
Plano de Investimento Autorizado pela SES			
Repasse Programas Especiais			
(-) Desconto			
TOTAL DE REPASSES		R\$	1.527.000,00
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$	5.448,92
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES			
Reembolso de Despesas			
Obtenção de Recursos Externos a SES			
Demais Receitas (Convênios)			
Outras Receitas			
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R\$	5.448,92
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R\$	1.532.448,92

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental não foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Crédito de provisão: R\$ 39.714,68** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2).

Com a retirada dos valores de provisão, não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE GARANHUNS 2020	fev/20		
Receitas Operacionais	1.532.448,92	1.532.448,92	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	357.602,73	357.602,74	0,01
2 e 3. Insumo/Material	57.717,13	57.717,13	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.077.937,10	1.077.937,10	0,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	1.493.256,96	1.493.256,97	0,01
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	39.191,96	39.191,95	-0,01
Crédito de Provisão	39.714,68	39.714,68	39.714,68
Despesa Não Acatada			-39.714,69
Resultado (Déficit/Superávit)	-522,72	-522,73	-0,01

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Fevereiro/2020 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

4. DESPESA DE PESSOAL

4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

DESPESAS OPERACIONAIS	fev/20		Diferença
	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	
1. Pessoal	357.602,73	357.602,74	0,01
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	249.489,97	249.489,97	0,00
1.2. FGTS	19.008,79	19.008,79	0,00
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	57.865,92	57.865,92	0,00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	31.238,05	31.238,05	0,00
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	70.952,74	70.952,74	0,00
Ano de Contrato	7		0,00
Turnover	3,4351145		
Valor transferido conta crédito provisão	39.714,68		

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, de acordo com o quadro 3, nem relação ao pagamento do FGTS, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
FEVEREIRO	20.969,51	19.008,79	1.960,73	0,02

Em relação ao PIS, a unidade é isenta.

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2 0 20	FEVEREIRO
ALIMENTAÇÃO	54.068,00
SEGURO DE VIDA	150,88
TRANSPORTE	6.264,54
AUXÍLIOS	1.481,11
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	61.964,53
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2 0 20	FEVEREIRO
ALIMENTAÇÃO	2.059,77
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	2.038,84
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	4.098,61
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	57.865,92

Quadro 5.1 - PCF

fev/20	fev/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	57.865,92	57.865,92	0,00

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, no item 1.5 Despesas com (Férias + 13º + Rescisões) foi de R\$ 31.238,05 (b) e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de R\$ 70.952,74 (a), a diferença de R\$ 39.714,68 (c) deveria ser transferida para a conta de provisão:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

fev/20		valores em R\$
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)		70.952,74
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)		31.238,05
Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)		39.714,68

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
FEVEREIRO	25.351,34	25351,3368	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
FEVEREIRO	5.886,72	5.886,72	0,00

5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque UPAE GARANHUNS 2020	fev/20		
	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	33.426,76	33.426,76	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	14.671,55	14.671,55	0,00
2.2. Medicamentos	11.357,00	11.357,00	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	-00	-00	0,00
2.4. Gases Medicinais	376,86	376,86	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	-00	-00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	7.021,35	7.021,35	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	24.290,37	24.290,37	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	7.253,20	7.253,20	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.041,61	1.041,61	0,00
3.3. Material Expediente	7.709,78	7.709,78	0,00
3.4. Combustível	-00	-00	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
3.6. Material de Manutenção	5.637,16	5.637,16	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	4.766,75	4.766,75	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	870,41	870,41	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	870,41	870,41	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	2.648,62	2.648,62	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	57.717,13	57.717,13	0,00

5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque UPAE GARANHUNS 2020	fev/20		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	61.505,40	61.505,40	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	37.928,22	37.928,22	0,00
2.2. Medicamentos	13.283,97	13.283,97	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	-00	-00	0,00
2.4. Gases Medicinais	376,86	376,86	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	-00	-00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	9.916,35	9.916,35	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	115.415,55	115.415,55	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	17.592,50	17.592,50	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	56.312,44	56.312,44	0,00
3.3. Material Expediente	18.831,59	18.831,59	0,00
3.4. Combustível	-00	-00	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
3.6. Material de Manutenção	11.574,72	11.574,72	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	10.040,78	10.040,78	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	1.533,94	1.533,94	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	1.533,94	1.533,94	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	11.104,30	11.104,30	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	176.920,95	176.920,95	0,00

6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço não houve diferença, conforme discriminado abaixo:

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

UPAE GARANHUNS 2020	fev/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.071,66	1.071,66	0,00
5. Gerais	35.054,85	35.054,85	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	1.004.177,35	1.004.177,35	0,00
7. Manutenção	37.633,24	37.633,24	0,00

7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferenças em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 12 - Conta-Corrente e Aplicações

UPAE GARANHUNS 2020			FEVEREIRO/20			
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			723.192,72
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF
CAIXA	3490	1005-5	3,60	236.638,21	236.634,61	0,00
CAIXA	3490	1004-7	0,00	1.712.728,04	2.435.920,76	723.192,72
			CONTA CORRENTE PROVISÃO			0,00
			0,00			0,00
SOMA			3,60	1.949.366,25	2.672.555,37	
			FEVEREIRO/20			
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			1.787.691,62
APLICAÇÃO FINANCEIRA			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento
BANCO	AGÊNCIA	CONTA				Diferença Análise x PCF
CAIXA	3490	1004-7	1.211.839,00	908.537,46	542.275,00	2.867,84
CAIXA	3490	1005-5	936.666,56	0,40	0,00	2.581,08
			0,00			
			APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO			
			0,00			
SOMA			2.148.505,56	908.537,86	542.275,00	5.448,92
						0,00

8. Recomendação

Sem recomendação

9. Conclusão

Esta análise é documental realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da UPAE GARANHUNS, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR**.

Considerando a realização das análises documentais, o resultado validado pela SES referente às despesas efetivamente realizadas foi de **R\$ 39.191,95 de Superávit**. No entanto, conforme prerrogativa do contrato de gestão, está previsto para uma despesa futura o **crédito de provisão no valor de R\$ 39.714,68**, que deverá ser reservado em conta específica pela unidade a qual acumulará mês a mês, desta feita será gerado um resultado contratual de **R\$ (-)522,73 de Déficit**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 13 - Resultado da Unidade

UPAE GARANHUNS 2020	fev/20		
Receitas Operacionais	1.532.448,92	1.532.448,92	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	357.602,73	357.602,74	0,01
2 e 3. Insumo/Material	57.717,13	57.717,13	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.077.937,10	1.077.937,10	0,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	1.493.256,96	1.493.256,97	0,01
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	39.191,96	39.191,95	-0,01
Crédito de Provisão	39.714,68	39.714,68	39.714,68
Despesa Não Acatada			-39.714,69
Resultado (Déficit/Superávit)	-522,72	-522,73	-0,01

Recife 24 de Julho de 2020

Elaboração:	Revisão:
<p>Diego Dmytre Lima Falcão</p> <p>Analista de Prestação de Contas - DGMMAS</p> <p>Matrícula: 393.150.1</p>	<p>Jonathan Henrique Nery Duarte</p> <p>Analista de Prestação de Contas - DGMMAS</p> <p>Matrícula: 390.274.9</p>

<p>Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins</p> <p>Analista de Prestação de Contas - DGMMAS</p> <p>Matrícula 398.455-9</p>

Recife, 24 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 24/07/2020, às 20:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Dmytre Lima Falcão**, em 25/07/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins**, em 25/07/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7842255** e o código CRC **E8246EA6**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: